DECRETO Nº. 12.677

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE IRENE ROCHA VALÉRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, sobremaneira, o destaque da Senhora Irene, mãe do vice-prefeito Antônio Rinaldo Valério, no longo convívio social profícuo mantido junto à comunidade de Divinópolis, com vocação para ajuda ao próximo necessitado e abnegação inquestionável como mãe e administradora do lar,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Divinópolis pelo falecimento de Irene Rocha Valério, lamentavelmente ocorrido em 09 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2017.

Divinópolis, 11 de setembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município